



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 640/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>640 / 2017</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>02</u>
Prainha (PA), <u>17/08/2017</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012**, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder 02(duas) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - Secretário de Saúde**, no valor Total de **R\$ 800,00**(Oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar da reunião da CIR, no Auditório do 9º CRS/SESPRA, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 17 de Agosto de 2017.

[Assinatura]  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Prefeito Municipal, em Exercício.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de Agosto de 2017.

[Assinatura]  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP